



Processo Número: 03110030.000973/2023-09

Assunto: Contratação de serviço de buffet para eventos a serem realizados pelo Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (PQVST) da CEASA/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 8/2023

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA – CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

RESOLVE:

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, dispensar de procedimento Licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATADA: Panificadora São Miguel LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.374.422/0003-63.

ENDEREÇO: Rua Jaguarari 2507 Bairro: Lagoa Nova CEP: 59030-500 Natal/RN.

OBJETO: Contratação de serviço de buffet para eventos a serem realizados pelo Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (PQVST) da CEASA/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016 e no inciso II do artigo 8 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RN.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente à este Termo de Dispensa de Licitação correrão à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339030 (Material de Consumo) na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE 2023.

Natal-RN, 03 de julho de 2023.

FLAVIO MORAIS
Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 03/07/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20977774** e o código CRC **0471D352**.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover os servidores ocupantes do Cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, nos termos abaixo especificados:

SERVIDOR	MATRICULA	ORIGEM	DESTINO
JOAN WANDRE CANDIDO DA SILVA AZEVEDO	226.094-8	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGERIO COUTINHO MADRUGA - PERCM	CADEIA PÚBLICA DE CEARÁ MIRIM - CPCM
BRUNO FARIAS DOS SANTOS	211.378-3	CADEIA PÚBLICA DE CEARÁ MIRIM - CPCM	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGERIO COUTINHO MADRUGA - PERCM
TIAGO DE ALMEIDA CALADO JUNIOR	209.387-1	CADEIA PÚBLICA DE CEARÁ MIRIM - CPCM	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO A CIDADANIA - DPC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 03 de julho de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Armeli Marques Brennand

Secretária Adjunta de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 750/2023-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 29.084, de 15 de agosto de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor JOAO BATISTA DE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 170.572-5, da função atribuída por meio da Portaria nº 163/2023-GS/SEAP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de nº 15.380, de 07 de março de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor CLEYSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 213.256-7, para responder pelo expediente da Subcoordenadoria de Gestão das Unidades Prisionais, desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 03 de julho de 2023.

Armeli Marques Brennand

Secretária Adjunta de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 751/2023-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pelo artigo 54, inciso XIII da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999 e atualizações, bem como Processo SEI nº 06010004.002302/2023-53:

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor CLEYSON ALVES DA SILVA, matrícula de nº 213.256-7, do expediente de Chefe do Departamento de Operações Táticas - DOT, desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, atribuída por meio da Portaria nº 471/2023 - GS/SEAP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de nº 15.421, de 09 de maio de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor DEIVIDU MATUZALEM CAVALCANTI DOS SANTOS LOUZARTH, matrícula de nº 222.221-3, para responder pelo expediente, na condição de chefe, do Departamento de Operações Táticas - DOT, desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 03 de julho de 2023.

Armeli Marques Brennand

Secretária Adjunta de Estado da Administração Penitenciária

Contratos, Editais e Avisos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020 - PGE/RN (PROCESSO Nº 01110020.001359/2020-51). CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a empresa de CS Brasil Frotas S/A. OBJETO: Realização do III Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 22/2020, consiste na prorrogação da vigência contratual, por 60 (sessenta) dias. VIGÊNCIA: o prazo será por 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01/07/2023 a 30/08/2023. VALOR GLOBAL TOTAL de R\$ 19.664,85 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) com parcela mensal correspondente ao valor de R\$9.079,00 (nove mil, setenta e nove reais). BASE LEGAL: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" do contrato original, e possui escopo legal no que preceitua o artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11104.02.122.0100.2083.208301 - Manutenção e Funcionamento da PGE. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 100 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023. ASSINAM: José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto) e Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Júnior (Representante Legal da empresa). Testemunhas: Aldilene Torquato da Fonseca (Mat. 125.235-6) e Ana Larissa Vieira Felix (Mat. 131.064-0)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

2º AVISO AO PREGÃO ELETRÔNICO (PE) Nº 10/2023 - RP/SEAD - REAPRAZAMENTO DO CERTAME O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), designado pela Portaria nº 1895/2022 - GS/SEAD, avisa aos interessados que a licitação em epígrafe, oriunda do processo SEI/RN nº 00110122.000196/2022-78, previamente apazada para o dia 06.jul.23, às 09 horas, horário de Brasília/DF, cujo objeto é a futura e eventual aquisição, via registro de preços, de materiais de consumo para expediente, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do RN, foi reaprazada para o dia 18.jul.23, às 08h30min, horário de Brasília/DF, em razão da necessidade e conveniência administrativa. A Sessão Pública que trata do PE nº 10/2023 - RP/SEAD ocorrerá no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG:925538>. Para demais informações disponibilizamos o contato através do e-mail licitacoes@sead.rn.gov.br, ou ainda no telefone (84) 3190-0600, ramal 1725.

Natal/RN, 03 de julho de 2023.

MAGNO FLÔR DE SANTANA

Pregoeiro da SEAD/RN

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-IPERN

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 03810026.001045/2023-34/IPERN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM 6 (SEIS) SCANNERS KODAK DO IPERN.

NOME DO CREDOR: JT DA COSTA JÚNIOR EIRELI - ME

CNPJ: 20.801.426/0001-51.

VALOR DA DESPESA: O orçamento importou no valor de R\$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16201

PROGRAMA DE TRABALHO:09.122.0100.2145.214501

NATUREZA DE DESPESA:3390.39.17

FONTE RECURSOS:0.802

Natal, 03 de julho de 2023.

Nereu Batista Linhares

Presidente do IPERN

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 21/2023-SETHAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 07.797.967/0001-95.

PROCESSO SEI Nº 02010027.000846/2023-71

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do nome da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA para NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 07.797.967/0001-95, bem como também o endereço, sendo o atual e correto endereço: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356 - EDIF LOEWEN SALA 117 - CENTRO - São José dos Pinhais / Paraná. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS. Testemunhas:

Nome: Ranielli Hudson Virgolino Filgueira - CPF: 022.102.324-06

Nome: Gustavo Alberto França da Silva - CPF: 369.048.804-49

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Número: 03510025.000412/2023-59

Assunto: Aquisição de detectores de metais para atender necessidades das unidades de atendimento socioeducativo no âmbito desta Fundação.

INTERESSADO(A): Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN AUTORIZO, a contratação direta da Empresa LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS LTDA - A CASERNA - CNPJ nº 08.312.084/0001-00, especializada no fornecimento, por aquisição/compra de detectores de metais para atender necessidades das unidades de atendimento socioeducativo no âmbito desta Fundação, no valor de R\$12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), através de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como base legal, o Artigo 24, Inciso II, Art. 54, § 2º, e Art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, do dia 19 de junho de 2018. Natal, 03 de julho de 2023.

HERCULANO RICARDO CAMPOS

Presidente - FUNDASE/RN

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2023

Processo eletrônico SEI nº 08510026.000256/2023-01

PRIMEIRO ACORDANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF; SEGUNDO ACORDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE – EMATER/RN doravante denominado INTERVENIENTE, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante o Processo Administrativo – SEI nº 08510026.000256/2023-01, e mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O presente instrumento – Acordo de Cooperação Técnica visa à formalização de parcerias estratégicas entre os participantes da administração pública, que tem por objeto o desenvolvimento das atividades da cadeia produtiva do algodão de base agroecológica nas 08 (oito) regiões do Estado do RN, conforme descrito na “Justificativa SEDRAF – CACS” (ID. 18409730), para a consecução da finalidade de interesse público e recíproco, fomentando a produção da fibra do algodão, integrado as culturas alimentares e ração animal, potencializando à implementação do Projeto Algodão Agroecológico Potiguar. RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento trata de parceria voluntária recíproca, sem transferências orçamentárias entre os participantes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, contados a partir da data das assinaturas, com sua eficácia após a publicação do extrato em meio oficial – (DOE), podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, desde que, devidamente justificada e formulada por qualquer um dos participantes. ASSINATURAS: pela SEDRAF: ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA; pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN: CINTHIA SONALE SILVA ALVES e SOUZA, e pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE – EMATER/RN; CESAR JOSÉ DE OLIVEIRA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023.

Processo Administrativo: 03110004.000031/2023-30.

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo

descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor CONTRATADA: (Departamento Estadual de Trânsito) DETRAN/RN, objetivando o pagamento das despesas referentes ao Pagamento de Taxa de Veículos da CEASA/RN.

Valor Estimativo: 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas), no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE 2023.FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30 incisos II da Lei 13.303/2016, do artigo 9º inciso II, do RILC da CEASA/RN.

Natal/RN 03 de julho de 2023.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

Extrato do Termo de Dispensa de Licitação Nº 08/2023

Processo Administrativo: 03110030.000973/2023-09

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da CEASA/RN, dispensar de procedimento Licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

Contratada: Panificadora São Miguel LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.374.422/0003-63.

Endereço: Rua Jaguarari 2507 Bairro: Lagoa Nova CEP: 59030-500 Natal/RN.

Objeto: Contratação de serviço de buffet para eventos a serem realizados pelo Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (PQVST) da CEASA/RN.

Valor Estimativo: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Dotação Orçamentária: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339030 (Material de Consumo) na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE 2023.

Fundamento Legal: inciso II do artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016 e no inciso II do artigo 8 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RN.

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de nº 03110004.002053/2023-34

Ofício nº 15/2023/CEASA - CPL/CEASA/RN

A Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), visando a seleção de fornecedor para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de empresa especializada na terceirização de mão de obra, CONVOCA empresas do ramo para apresentarem proposta de preços nas condições especificadas no Ofício nº 10/2023/CEASA - CPL/CEASA/RN. Os documentos necessários para subsidiar as empresas interessadas encontram-se disponíveis no site da CEASA/RN (<https://transparencia.ceasa.rn.gov.br/licitacoes-e-contratos/avisos>).

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: cpliceasarn@gmail.com das 07h às 13h. A Data limite para recebimento da proposta e documentações: Até às 11h do dia 05/07/2023 por meio do correio eletrônico: cpliceasarn@gmail.com, devidamente assinado, juntamente com toda a documentação listada.

Natal/RN, 03 de julho de 2023.

IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - 35/2023

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPE, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03110012.000688/2023-06

CONTRATO Nº: 35/2023 - CEASA/RN

CONTRATADA: ASET ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.568.450/0001-00, localizada na Avenida Lima e Silva, nº 1271 - Lagoa Nova, NATAL/RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração de projetos arquitetônicos com levantamento da atual conjuntura física de toda a área da CEASA/RN, apontando das edificações com planta de localização, quadro de áreas, implantação, planta baixa, cortes e fachadas para atender a demanda da CEASA/RN.

Valor Global: R\$96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais).

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) na Fonte de Recursos 0.500 constantes no OGE 2023.

Fundamento Legal: inciso I do artigo 29 da Lei Federal 13.303/2016 e no inciso I do artigo 8 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/RN.

Natal/RN, 03 de julho de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: FLÁVIO MORAIS - Diretor Presidente e FÁBIO HENRIQUE GALVÃO TAVARES - Diretor Financeiro. Pela Contratada: Sócio Administrador - EMERSON CRUZ VIEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Processo nº 011910024.000576/2023-20

Interessado: SETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS PCRN

AVISO DE ANULAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023. O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, torna público para conhecimento de todos os interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Dispensa de Licitação nº 13/2023, tendo em vista a necessidade de sanear atos processuais. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado, no dia 08 de junho de 2023, na EDIÇÃO Nº 15.443.

Natal/RN, 28 de junho de 2023.

OSMIR DE OLIVEIRA MONTE, Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social

*TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00510050.001029/2022-13

Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 1000725

PE Nº 32/2023: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RN

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos acima descritos, oriundos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através da Pregoeira e equipe de apoio, designados na PORTARIA-SEI Nº 1432, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DOE de 22 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa:

1. AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.603.499/0001-46 - Lote 01, no valor de R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).

Natal, 30 de junho de 2023.

Maretânea Medeiros de Araújo, Pregoeira

* Replicado por incorreção, do DOE nº 15.438, de 1º de junho de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 03910048.001051/2022-05

Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 999677

PE Nº 28/2023: Aquisição de insumos padrões analíticos certificados, reagentes e itens cromatográficos para o Núcleo do Laboratório Central de Perícias Forense do Instituto de Medicina Legal (IML) - ITEP/RN.

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos acima descritos, oriundos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através da Pregoeira e equipe de apoio, designados na PORTARIA Nº 1205/2022 - GS/SEAD, publicada no DOE de 20 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa:

1. DESUL IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 04.899.863/0001-01 - Lote 01, no valor de R\$ 133.235,35 (cento e trinta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
2. ULTRALABOR COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO, CNPJ nº 47.407.225/0001-67 - Lote 02, no valor de R\$ 45.212,00 (quarenta e cinco mil duzentos e doze reais) e
3. MERCK SA, CNPJ 04.899.863/0001-01, CNPJ nº 33.069.212/0008-50 - Lote 03, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Natal, 29 de junho de 2023.

MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO

Pregoeira

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

Cuida a espécie de Termo de Dispensa de Licitação, no valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), objetivando a locação de imóvel, a ser celebrada entre a Polícia Civil do RN e a locadora Medgas Comércio e Serviços de Gases LTDA, destinado à instalação da sede da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM/Parnamirim/RN, pelo período de 12(doze) meses, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2024.

Com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, autorizo a dispensa do procedimento licitatório pertinente.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica

HERLÂNIO PEREIRA CRUZ

Ordenador de Despesas - PCRN

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

RETIFICAÇÃO

DISTRATO DE CONTRATO NO D.O.E Nº 15.412, PÁGINA 17, DE 25/04/2023

ONDE SE LE:

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410040.000719/2023-19 aberto em 07/03/2023 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e MANUELLE KELLY ALVES DE SOUZA

CPF: 107.620.124-55, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO

b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30 (trinta dias);

TÉRMINO 24/02/2023

Natal/RN, 24/04/2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

LEIA-SE

Extrato do distrato referente ao processo nº 00410040.000719/2023-19 aberto em 07/03/2023 relativos à prestação de serviço por tempo determinado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Educação e da Cultura e EMANUELLE KELLY ALVES DE SOUZA

CPF: 107.620.124-55, de acordo com a LC nº 9.353 de 19/05/2010, alterada pela LC nº 9.737, de 26.06.2013 e alterada pela Lei Estadual nº 10.149/2017

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DA RESCISÃO

b) Por iniciativa do (a) contratado (a) que deverá comunicar à contratante com antecedência mínima de 30 (trinta dias);

TÉRMINO 24/02/2023

Natal/RN, 03/07/2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410030.001677/2023-44 - 2ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E LAUDICE BEZERRIL DE CASTRO CPF nº 299.221.478-74, ESCOLA ESTADUAL NÍSSIA FLORESTA - DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 19/05/2023 a 18/05/2024

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO, O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 03.07.2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 033.724.464-29

CPF nº 029.560.034-96

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410133.000449/2023-07 - 1ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E ANDREIA BRAZÃO CALDAS CPF nº 012.319.234-07, CEJA PROFESSORA LIA CAMPOS - DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: ÁREA DE LINGUAGENS

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 18/05/2023 a 17/05/2024

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A	NÚMERO DO RECIBO: 379167
PROCESSO DE DESPESA:	03.11.0030.000973 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000008/2023
Data da Expedição do Termo: 03/07/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 04/07/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, art. 29, II
Valor Contratado: 10500,00
Objeto: Contratação de serviço de buffet para eventos a serem realizados pelo Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (PQVST) da CEASA/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: FLÁVIO MORAIS
CPF: 43059198420

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: 01 - Termo de Referência.pdf
Código Validador do Arquivo: 29458A4E794467CCCAA784A142B46AA4

Nome do Arquivo Anexado: 02 - Dotação de Preço.pdf
Código Validador do Arquivo: 5F2B9CD68C94D565D66F45890E0597CE

Nome do Arquivo Anexado: 03 - Minuta do Contrato.pdf
Código Validador do Arquivo: 474F2605E70B2A540E42D1CB83EBA348

Nome do Arquivo Anexado: 04 - Parecer Juridico.pdf
Código Validador do Arquivo: 318F5C1313BA83E36EC225D6B476978F

Nome do Arquivo Anexado: 05 - Termo de dispensa Licitação.pdf
Código Validador do Arquivo: 7682F2E17E45066A0D320E8A00AC9929

Nome do Arquivo Anexado: 06 - Publicação no DOE Termo de Dispensa.pdf
Código Validador do Arquivo: 44E756F551B4DAF836947FD10070AEAF

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:379167
Data e hora do Envio: 05/07/2023 10:38:00
Data e hora da criação deste Documento: 05/07/2023 10:39:51